



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

Declaração de Dispensa de Outorga

Nº.: 219/2013

VALIDADE ATÉ: 03/07/2017

PROCESSO Nº.: 2012/0000039740

DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rodovia BR-320, próximo a vicinal 51, Novo Repartimento - PA, 68473-000

CNPJ/CPF:

53.503.652/0014-20

COORDENADA GEOGRAFICA:

DATUM: WGS84 - W: 50:04:08,90 - S: 04:10:11,50

PROPRIETÁRIO:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

CPF/CNPJ:

53.503.652/0014-20

TIPOLOGIA:

Captação de água em manancial superficial;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de água superficial em um ponto no igarapé Maracajá, localizado nas coordenadas geográficas 04°08'57,6"S / 50°12'56,5"W com vazão de 40 m³/dia. A finalidade do uso é para umectação de vias compactação de material de terraplenagem.

DECLARAMOS para os devidos fins que o empreendimento acima identificado encontra-se CADASTRADO no Cadastro de Usuário de Águas nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, é DISPENSADO da Outorga de Direito de Recursos Hídricos, devido

Após análise técnica, conclui-se que a vazão 40 m³/dia, enquadra-se conforme o disposto no Art. 2º da alteração da Resolução nº 09/2010 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Obrigações:

- Solicitar renovação deste documento com antecedência mínima de 180 dias do prazo do término de sua vigência;
- Informar o encerramento da captação no ponto dispensado de outorga, caso ocorra antes do término da vigência deste documento.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 04 de julho de 2013

Luciene Mota de Leão Chaves
Coordenadoria de Regulação - COR

Luciene Chaves
Coordenadora de Regulação
COR/DIREH

Sheyla Cristina Silva de Almeida
Gerência de Outorga, Cobrança e Compensação -
GEOUT

Sheyla Almeida
Gerente
GEOUT/DIREH